



Estado do Rio Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI

N.º 137/91.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais ,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Os cidadãos maiores de 60 (sessenta) anos são dispensados de pagamento de ingressos em eventos esportivos no Estádio Municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para pleitear os benefícios desta Lei os interessados terão que estar cadastrados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que fornecerá credencial.

ARTIGO 2º - Em eventos como teatro, circo e outras atividades congêneres promovidos por órgãos da municipalidade ou por particulares em espaços cedidos pelo poder público, os cidadãos de idade mencionados no "caput" desta Lei, terão desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o ingresso de menor valor.

PARÁGRAFO 1º - No caso de eventos promovidos por particulares o desconto é aplicável apenas quando em cartaz por uma temporada de no mínimo 3 (três) dias.

PARÁGRAFO 2º - Os produtores de eventos realizados em espaços cedidos pela municipalidade, serão previamente comunicados dos benefícios desta Lei.



Estado do Rio Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE

LEI

N.º 137/91.

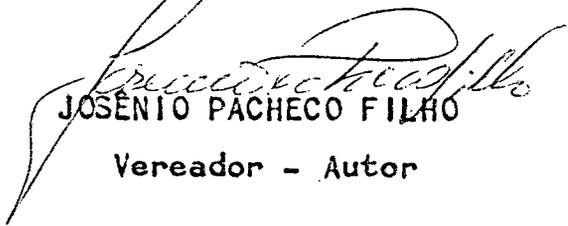
A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso
de suas atribuições legais
continuação...

ARTIGO 3º - O Poder Executivo Municipal terá 30
(trinta) dias para regulamentar a presente Lei.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 23 de outubro de 1991.


JOSENTIO PACHECO FILHO

Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Os idosos merecem de nossa parte uma especial aten-
ção e o nosso reconhecimento pelos seus esforços e pela sua
contribuição na construção dos pilares da nossa sociedade.

Precisamos voltar as nossas consciências para a ne-
cessidade de se dar um basta aos preconceitos para com aqueles
que na sua mocidade dedicaram-se de corpo e alma à criação dos
mais jovens.

Não temos com o presente projeto de lei, a preten-
ção de resolver os problemas dos idosos, que ao nosso ver é
complexo, começando pelo baixo valor das aposentadorias e pen-
sões pagas pelo Estado. Mas, acreditamos que como em outras i-
niciativas, estamos contribuindo para uma maior conscientiza-
ção neste sentido.